



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA PRINTMAX GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS EIRELI.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA], inscrito no CPF sob o [REDAZIDA], nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRINTMAX GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDAZIDA] estabelecida à [REDAZIDA], neste ato representada pelo Senhor **CESAR RODRIGO SALA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com o Parecer nº 336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.122899/2014-72, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 39/2015 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 39/2015 por doze meses, contados de 01/12/2017 a 01/12/2018, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.

EM BRANCO

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 39/2015, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 84.573,63 (oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)**, perfazendo o valor total anual estimado de **R\$ 1.014.883,50 (um milhão, quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
PTRES: 093348
FT: 0151
ND: 33.90.39
SB: 12
PI: 020004160IA
Unidade Gestora: 550005

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2017NE800078.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 39/2015, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

6.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.



EM BRANCO

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

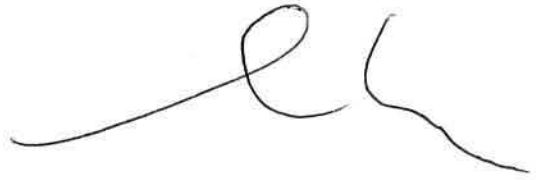
8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

Brasília, 01 de Dezembro de 2017.



PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE



CESAR RODRIGO SALA
Printmax Gerenciamento de Documentos
EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: *Wagner Macêdo de Souza*
CPF: [REDACTED]



Nome:
CPF:

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DIERG
[REDACTED]

EM BRANCO



Ministério do Desenvolvimento Social

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 55/2017

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL FAO UTF/BRA/085/BRA CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO - OBJETIVO/VAGA: "Analisar a modalidade Compra com Doação Simultânea com a utilização do Termo de Adesão como forma de parceria entre Governo Federal e Governo Estadual ou Municipal como melhoria de política pública, com uma forma de melhorar a eficiência administrativa do Programa." 3 (três) VAGAS. PERFIL PROFISSIONAL: Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências da Saúde e Agrárias, conforme tabela de áreas de conhecimento da CAPES, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC; e Experiência mínima de 5 anos na Administração Pública nos Programas Sociais ou Ambientais. O Termo de referência está disponível no site: <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão inserir seu currículo no site <https://www.fao.org.br> (clique em "FAO no Brasil" e depois em "recrutamento e seleção") de 03/12/2017 até o dia 10/12/2017.

Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Cooperação Técnica

EDITAL Nº 56/2017

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL FAO UTF/BRA/085/BRA CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO - OBJETIVO/VAGA: "Analisar os benefícios que o PAA - Termo de Adesão proporciona à população (beneficiário consumidor) em situação de vulnerabilidade alimentar." 3 (três) VAGAS. PERFIL PROFISSIONAL: Graduação nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas e/ou Ciências da Saúde, conforme Tabela de Áreas de Conhecimento da Capes e com diploma reconhecido pelo MEC; e Experiência mínima de 05 (cinco) anos na implementação, execução e/ou avaliação de políticas públicas voltadas a governos municipais, estaduais, distrital e/ou federal, relacionadas a programas e ações na área de segurança alimentar e nutricional e/ou agricultura familiar. O Termo de referência está disponível no site: <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão inserir seu currículo no site <https://www.fao.org.br> (clique em "FAO no Brasil" e depois em "recrutamento e seleção") de 03/12/2017 até o dia 10/12/2017.

Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Cooperação Técnica

EDITAL Nº 57/2017

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL FAO UTF/BRA/085/BRA CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO - OBJETIVO/VAGA: "Realizar balanço sobre a evolução e implementação das propostas e diretrizes produzidas na V CNSAN para subsidiar a V+2 CNSAN." 1 (uma) VAGA. PERFIL PROFISSIONAL: Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Ciências Agrárias e/ou Ciências da Saúde, conforme tabela de Áreas de Conhecimento da Capes, com diploma reconhecido pelo MEC; e Experiência profissional mínima de 5 anos em projetos e atividades relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional. O Termo de referência está disponível no site: <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão inserir seu currículo no site <https://www.fao.org.br> (clique em "FAO no Brasil" e depois em "recrutamento e seleção") de 03/12/2017 até o dia 10/12/2017.

Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Cooperação Técnica

EDITAL Nº 58/2017

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL FAO UTF/BRA/085/BRA CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO - OBJETIVO/VAGA: "Avaliar os resultados obtidos para a estratégia adotada de parcerias com Universidades Públicas para o fortalecimento do SISAN." 1 (uma) VAGA. PERFIL PROFISSIONAL: Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias e/ou Ciências Humanas, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC; e Experiência mínima de 5 (cinco) anos em gestão e/ou implementação e/ou avaliação de políticas públicas sociais. O Termo de referência está disponível no site: <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão inserir seu currículo no site <https://www.fao.org.br> (clique em "FAO no Brasil" e depois em "recrutamento e seleção") de 03/12/2017 até o dia 10/12/2017.

Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Cooperação Técnica

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2017 UASG 550005

Nº Processo: 71000049398201515. PREGÃO SRP Nº 27/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 37977691000783. Contratado: ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIASLTD. Objeto: Fornecimento e instalação de painéis, divisórias, portas e complementos, forros e luminárias, bem como serviços de remanejamento, com execução mediante o regime de tarefa, para atender as necessidades do MDS, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 30/11/2017 a 30/04/2018. Valor Total: R\$392.480,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800783 Fonte: 151000000 - 2017NE800784. Data de Assinatura: 30/11/2017.

(SICON - 01/12/2017) 550005-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 550005

Número do Contrato: 39/2015. Nº Processo: 71000122899201472. PREGÃO SISPP Nº 12/2015. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado: PRINTMAX GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 39/2015 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 01/12/2017 a 01/12/2018. Valor Total: R\$1.014.883,50. Fonte: 151000000 - 2017NE800078. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 01/12/2017) 550005-00001-2017NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 29/2017

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa OVER ELEVADORES LTDA-ME, CNPJ/MF:10.629.386/0001-59, com o valor total de R\$ 41.580,00. A Ata de realização do Pregão está disponível no site www.compras-governamentais.gov.br.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

(SIDECA - 01/12/2017) 550005-00001-2017NE000001

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 12/2017

ESPÉCIE: Termo de Doação: 12/2017. PROCESSO: 71000.063034/2017-18. Termo de Doação celebrado pela União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social - CNPJ 05.756.246/0001-01, e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cristalina-GO, CNPJ N.º 01.138.122/0001-01. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, do material classificado como antieconômico, constante da Relação de Bens Selecionados nos lotes nº 15,16 e 18 dos autos. SIGNATÁRIOS: Pelo Doador, Gustavo Torrezan Nunes - Coordenador-Geral de Logística e Administração, CPF N.º 027.950.166-80 e pela Donatária, Nilda Gonzatti - Secretária Municipal de Educação, CPF N.º 659.991.421-72. DATA DE ASSINATURA: 24.11.2017.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 13/2017

ESPÉCIE: Termo de Doação: 13/2017. PROCESSO: 71000.063034/2017-18. Termo de Doação celebrado pela União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social - CNPJ 05.756.246/0001-01, e Instituição Missão Internacional da Paz, CNPJ N.º 04.704.628/001-29. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, do material classificado como antieconômico, constante da Relação de Bens Selecionados nos lotes nº 15,16 e 18 dos autos. SIGNATÁRIOS: Pelo Doador, Gustavo Torrezan Nunes - Coordenador-Geral de Logística e Administração, CPF N.º 027.950.166-80 e pela Donatária, Priscila Delair dos Santos Carvalho - Presidente, CPF N.º 659.991.421-72. DATA DE ASSINATURA: 24.11.2017.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: Processo n.º 35000.001384/2017-19. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV e o BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. OBJETO: Operacionalização do disposto no artigo 6º, da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com redação dada pelas leis: 10.953, de 27 de setembro de 2004, 13.097, de 19 de janeiro de 2015, 13.172, de 21 de outubro de 2015 13.183, de 4 de novembro de 2015 e 13.313, de 14 de julho de 2016, Decreto n.º 3.048, de 06 de maio de 1999 alterado pelo Decreto n.º 4.862, de 21 de outubro de 2003, Decreto n.º 5.180 de 13 agosto de 2004, visando a realização de consignações de descontos nos benefícios previdenciários, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO, Diretor de Benefícios; pela DATAPREV: ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES e ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA JUNQUEIRA, Presidente e Diretor de Relacionamento, Desenvolvimento e Informações; pela Instituição Financeira: RICARDO VASCONCELOS BOTELHO e LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO. Diretores. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da publicação.

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. INSTRUMENTO: Processo n.º 35000.000617/2016-85 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Núcleo dos Aposentados, Pensionistas, Acidentados, Deficientes, Idosos e Outros de Guarulhos e Região - NAPADIOGR OBJETO: Rescisão Unilateral do Acordo de Cooperação Técnica para desconto de mensalidades nos benefícios previdenciários dos associados da NAPADIOGR DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Benefícios.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, facultada-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Itabuna. Recurso: 1247849110 Vanuza Paixao Lima; Cobrança: 1070681668 Tomaz Pereira de Almeida; GEX Niterói. Defesa: 1163760240 Izilda Maria Alves Batista Ramos; 1193682743 Joao Pedro de Souza Gomes; Recurso: 1190390156 Adriano Ferreira Constantino da Silva; 1127697193 Delcinea Jose Ferreira Paes; 0462946240 Maria da Conceicao do Espirito S Barreto; 1137353136 Delma Nunes Moreno da Costa; 1165420683 Carlos Vitor Gomes Durans de Castro; GEX Palmas. Defesa: 1496703038 Joao Batista Ribeiro de Sousa; Recurso: 1454560174 Aurenir de Sousa Oliveira Alves; GEX Santo Antônio de Jesus. Defesa: 6143295291 Marina Angelica de Assis Guimaraes; Cobrança: 1080439827 Manoel Jose Fernandes; GEX Vitória da Conquista. Convocação: 1340125827 Dionisio da Silva; Defesa: 1079162469 Irineu Pires da Silva; Cobrança: 1092563919 Adesina Maria de Oliveira;

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

RETIFICAÇÃO

No DOU de 1/12/2017, Seção 3, pág. 130, onde se lê: Extrato de Instrumento Contratual, leia-se: Extrato de Escritura de Compra e Venda.

(p/Coejo)